

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 034

ATA DA 16ª (DECIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2016(Dois Mil e dezesseis), na Sede do Poder Público Legislativo, as 20:00hs (vinte horas), realizou-se a 16ª (Décima Sexta) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do José Airton Ferreira e Secretariado pelos Vereadores: Carlos pereira Amorim e Sigmar Dantas Pereira respectivamente 1° (Primeiro) e 2° (Segundo) Secretários. Pelo Livro chamada compareceram os seguintes vereadores: João Paulo Jordão Bottan, Maciel Lourenço, Valdemir Magnani, Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Paulino Vieira da Silva, Lucimar Barbosa da Silva, José Airton Ferreira e Luiz Antônio Lott, havendo o número legal de vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para ORDEM DO DIA, onde fez-se a leitura da MATÉRIA EM PAUTA, Parecer n°007/2016 da Comissão de Serviços Públicos, Finanças e Orçamento, na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 14/2016 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$355.900,00 (Trezentos e cinquenta e cinco novecentos reais), destinados a suplementarem verbas do orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação orçamentária", Após a leitura, a matéria foi colocada em discussão, não havendo orador, foi colocada em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, dando continuidade foi feito a leitura do Parecer nº008/2016 da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, referente as contas do Executivo de 2013 em seguida fez-se a leitura do Parecer do Tribunal de Contas, "Após a leitura o Senhor Presidente José Airton Ferreira determinou que seja oficializado o Sr. Prefeito Municipal para que apresente defesa escrita antes da próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de novembro do corrente ano, bem como, nesta oportunidade pode fazer sua manifestação oral, pessoalmente ou por procurador designado", dando continuidade ao trabalho foi feito a

"Leaislativo Democrático e Transparente"



Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 035

leitura do Oficio nº226/2016 enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº17 e 18/2016, após a leitura, o Ofício foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, na sequencia fez-se a leitura do Projeto de Lei nº17/2016 "Dispõe sobre a alteração dos Empregos dos Anexos I, II, e V - Quadro de Pessoal - Parte Permanente e Parte Temporários, da Lei nº 1.033 de 02/09/2002, e Anexos II e III - Quadro de Pessoal -Magistério Público Municipal - Parte Permanente e Parte em Comissão e por funções gratificadas, da Lei Complementar n°01, de 08/04/2010". Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou para as seguintes Comissões: Serviço Público, Finanças e Orçamento, composta pelos membros: Sigmar Dantas Pereira, Lucimar Barbosa da Silva e Paulino Vieira da Silva e Justiça, Legislação e Redação composta pelos membros: Carlos Pereira Amorim, João Paulo Jordão Bottan onde terão o prazo de 30 (trinta dias) para darem seus pareceres, logo após fez-se a leitura do Projeto de lei n°18/2016 "Dispõe sobre as atribuições dos Empregos constantes do Quadro de Servidores da Administração Pública Municipal". Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou para as seguintes Comissões: Serviço Público, Finanças e Orçamento, composta pelos membros: Sigmar Dantas Pereira, Lucimar Barbosa da Silva e Paulino Vieira da Silva e Justiça, Legislação e Redação composta pelos membros: Carlos Pereira Amorim, João Paulo Jordão Bottan onde terão o prazo de 30 (trinta dias) para darem seus pareceres, continuando foi feito a leitura do Oficio n°228/2016 "enviado pelo Poder Executivo onde encaminha o Projeto de Lei nº19/2016, após a leitura, o Ofício foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, na sequencia fez-se a leitura do Projeto de Lei nº19/2016 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um credito adicional suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais) destinados a suplementarem verbas do orçamento vigente, obedecendo a seguinte classificação orçamentária." Após a leitura o senhor Presidente encaminhou para as seguintes Comissões de Serviço Público, Finanças e Orçamento, composta pelos membros: Sigmar Dantas Pereira, Lucimar Barbosa da Silva e Paulino Vieira da Silva e Justiça, Legislação e Redação composta pelos membros: Carlos Pereira Amorim, João Paulo Jordão Bottan

"Ceaislativo Democrático e Transparente"



Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 036

onde as duas comissões terão o prazo de 15(quinze) dias para darem seus pareceres, dando continuidade foi feito a leitura do Requerimento n°27/2016 da Comissão de Serviços Público, Finanças e Orçamento, referente o Projeto de lei n°006/2016 e Requerimento n°28/2016 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação referente o Projeto de lei n°006/2016. Após a leitura os Requerimentos foram colocados discussão, não havendo orador, foram colocados em votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, prosseguindo foi feito a leitura do Requerimento nº29/2016 de autoria da Vereadora Lucimar Barbosa da Silva. Após a leitura o Requerimento foi colocado discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, em seguida fez-se a leitura da Indicação nº15/2016 de autoria da Vereadora Lucimar Barbosa da Silva, dando continuidade a Matéria em pauta fez se a leitura da denuncia contra o Vereador Maciel Lourenço, em seguida a leitura do Requerimento do denunciante Eduardo Costa Alves, Oficio do Presidente da Câmara Municipal e por fim o segundo Requerimento do denunciante Eduardo Costa Silva. Após a leitura dos documentos acima citados o Sr Presidente colocou em votação dizendo a seguinte frase "A denuncia que acaba de ser lida esta em votação para o seu recebimento, quem for a favor do seu prosseguimento que se levante, quem não for permaneça sentado" neste momento os Vereadores: Paulino Viera da Silva e Lucimar Barbosa da Silva se levantaram para prosseguimento da denúncia e os vereadores: João Paulo Jordão Bottan, Maciel Lourenço, Valdemir Magnani, Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira e Antônio Lott permaneceram sentados pelo não prosseguimento da denuncia, diante da votação a denuncia não foi recebida e será arquivada", continuando os trabalhos foi feito a leitura do convite da Junta Militar de Mariápolis, entrega da CDI, não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde o vereador João Paulo Jordão Bottan fez o uso da mesma "Boa a noite a todos, serei bem breve em minhas palavras, vou apenas justificar meu voto, como todos sabem, eu e o vereador Maciel Lourenço, durante os quatro anos desta legislatura fomos desafeto político, tanto aqui na Câmara como fora, eu teria todos motivos hoje pra votar favorável a abertura da comissão processante, digo desafeto político e não desafeto pessoal, temos pensamento político divergente, batemos de frente um com outro praticamente os quatro

"Leaislativo Democrático e Transparente"



Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 033 Fls. Nº 037

anos, porém, estudei direito, ele foi inocentado em primeira estância pelo princípio do in dubio pro reo, pelo fato de não ter provas suficientes para um veredito condenatório, e ainda, o vereador Maciel Lourenço teve uma votação expressiva nestas eleições com mais de trezentos votos, portanto, quem seria eu para julga-lo? Minha consciência não me permitiu isso, ele pode vir a ser cassado futuramente ou não pelo tribunal de justiça em vista que seu processo está aguardando julgamento de segundo grau naquele órgão, e o Tribunal de Justiça é o órgão competente pra julga-lo condenando-o ou inocentandoo, sendo inocentado, se for este o caso, ele continua exercendo o cargo de vereador, portanto, não me considero neste momento, em minha humilde opinião, competente para julga-lo pelo fato dele ter sido devidamente processado e inocentado pela Justiça. Assim, quem sou eu para dizer o contrario, esta é a minha justificativa. Eu tenho motivos políticos para vota favorável a abertura da comissão processante, porem o bom senso não me permitiu, tendo em vista que a Justiça em decisão de primeira instancia o considerou inocente ou, talvez, por um equívoco não tenha cumprido com sua obrigação satisfatoriamente, não sendo nosso dever suprir uma possível falha da Justiça, boa noite a todos e muito obrigado", continuando livre o uso da palavra o Sr Presidente Jose Airton Ferreira fez o uso da mesma "Boa noite a todos, gostaria que se registrasse em ata minha manifestação em razão de ter votado pelo não prosseguimento da denuncia contra o vereador Maciel Lourenço, esclareço que o nobre colega em razão destes mesmos fatos, foi absolvido pelo Juiz da Comarca de Adamantina, do processo de crime de peculato, assim, não vejo como a Câmara Municipal de Mariápolis prosseguir com processo por infração política - administrativa, finaliza" continuando livre o uso da palavra, não havendo mais nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu Carlos Pereira Amorim 1° (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, assinada na forma regimental......

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2016.

José Airton Ferreira

Presidente

Carlos Pereira Amorim

1° Secretário

"Legislativo Democrático e Transparente"